



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 13/06/17 *Quirina*

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro.”**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2017

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO.

### PROTOCOLO GERAL Nº 2241/2017

Data: 12/06/2017 - Horário: 11:50



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, com objetivo de promover discussões, estudos e ações na cidade acerca do tema.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR será composta por 03 (três) vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Parágrafo único. O primeiro ou o único signatário deste Projeto de Resolução, obrigatoriamente, fará parte da FRENTE PARLAMENTAR na qualidade de seu presidente.

Art. 3º Para proporcionar ampla participação da sociedade, a FRENTE PARLAMENTAR utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação dos eventos, podendo convidar membros das Secretarias Municipais, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Parágrafo Único. As competências e o funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

Art. 4º Serão produzidos relatórios das atividades da FRENTE PARLAMENTAR, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros.

Parágrafo Único. As atividades da FRENTE PARLAMENTAR farão parte integrante do portal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 5º Anualmente, a FRENTE PARLAMENTAR elaborará relatório sobre os trabalhos realizados, que será protocolado no órgão legislativo da Câmara, para sua leitura em Plenário, na última sessão ordinária do ano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de Junho de 2017.

**Vereador Roderley Miotto**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

No ano de 2010 a Organização das Nações Unidas estabeleceu o período de 2011 a 2020 como a Década Mundial de Ação pela Segurança no Trânsito para estimular esforços em todo o mundo para reverter a tendência crescente de fatalidades e ferimentos graves em acidentes no trânsito.

Outrossim, o pacto tem como missão reduzir em 50% o número de fatalidades no trânsito mundial, cujas projeções apontam para dois milhões de mortes em 2020. Além da elevada taxa atual de mortalidade, entre 20 e 50 milhões de pessoas ficam feridas em acidentes de trânsito. O Brasil é um dos líderes nesse ranking, com índices de mortalidade no trânsito acima da média.

Nesse sentido, o intuito da presente resolução é de apoiar e incentivar a participação popular na luta pelo trânsito seguro, ampliar a educação no trânsito, promover ações de proteção viária aos mais frágeis, aumentar a agilidade e eficiência no atendimento às vítimas de trânsito e melhorar a integração das entidades de trânsito em todos os níveis de poder com a sociedade brasileira.

Destarte, com o olhar na população de nossa cidade, é certo que esta Frente Parlamentar em muito acrescentará na luta em Defesa de um Trânsito Seguro, conto, com o apoio da Edilidade Pindamonhangabense para ver este projeto se tornar realidade.